

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Eleições de Representantes Sindicais**

Nos termos do Regulamento do Representante Sindical, do Estatuto Social do Sintaema e do Acordo Coletivo em vigência, faço saber aos que este edital lerem ou dele tomarem conhecimento que no dia **01 de setembro de 2015**, na empresa **ÁGUAS DE VOTORANTIN** serão realizadas **ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES SINDICAIS**. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no período dos dias **22 de julho a 19 de agosto de 2015 até as 12:00 horas** na Secretaria do Sindicato, sito à Avenida Tiradentes, 1323, Ponte Pequena, São Paulo e também, ou através de carta registrada ou via fax (11) 3329.25.07 **obedecendo rigorosamente o prazo de inscrição**. Para concorrer o pleito o critério é ser associado ao Sintaema anteriormente a data da eleição. A Secretaria do sindicato funcionará no decorrer do prazo para as inscrições das **09:00 às 17:00 horas** (exceto aos sábados, domingos e feriados) onde os interessados obterão informações de todo o processo eleitoral, recebimento das inscrições e fornecimento do correspondente recibo. Eventual impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo **de 03 (três) dias** úteis a contar da publicação da relação dos candidatos que ocorrerá **no dia 19 de agosto de 2015 às 12:00 horas**. Os horários, locais de votação e área de eleição serão **definidos pela Comissão Eleitoral e publicados em aditamento no Jornal do SINTAEMA**, bem como afixado em todas as áreas da empresa. Em caso de empate entre os candidatos mais votados nas áreas, será considerado eleito aquele que estiver mais tempo sindicalizado. São Paulo, 22 de julho de 2015.

**René Vicente dos Santos**  
**PRESIDENTE**